

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Plano Municipal de Assistência Social
PMAS
2022/2025

SEMAS

Amajari – Roraima
2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

NUBIA COSTA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

DEBÓRA DO NASCIMENTO MACEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMÁS

ESTELANNE LIMA SILVA
COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS

ELEN MARA SANTOS ARAÚJO CREAS
COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- **CREAS**

FERNANDA FILGUEIRAS GALVÃO
COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

MARIA LUCENILDE GOMES RODRIGUES DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Hino do Município de Amajari

No extremo norte do Brasil
Surge opulenta
Terra querida Amajari
És o primeiro imponente e altaneiro
Força, Varonil, nunca se viu; Vila Brasil.
Os teus heróis e ancestrais que escreveram
As páginas da tua história,
Algo vistoso o que lhe é peculiar.

Cheio de lutas e vitórias.
e na vanguarda tu deves ir
preeminente és Amajari.

Amajari, rio Parimé
Ereu, Santa Rosa, Tiporém
Tuas palmeiras; proteção.
Aos aborígenes, irmãos.
Teu campo é um referencial da pecuária
Minérios e beleza têm,
No Paiva, Tepequém.

A tua fauna abriga o tamanduá
Tua flora, pau-rainha e variedades,
Em Maraça para a posteridade.
Na sinfonia dos teus pássaros que lindo ouvir!
O belo canto do bem-te-vi,
Tens em teu nome a conjugação do verbo amar
Quem te vê, te ama e não esqueceu de ti.
Amajari.



LISTA DE SIGLAS

SIGLA SIGNIFICADO

BE Benefício Eventual

BPC Benefício de Prestação Continuada

CRAS Centro de Referência da Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializado da Assistência Social

COEGEMAS Colegiado de Gestores Municipal de Assistência Social

CIB Comissão Intergestora Bipartite

CIT Comissão Intergestora Tripartite

CEAS Conselho Estadual de Assistência Social

CEDCAR Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

CEDIRR Conselho Estadual do Pessoa Idosa

CMAGI Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

CONSEA Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CF Constituição Federal

CT Consultoria técnica

DPSB Departamento de Proteção Social Básico

DPSE Departamento de Proteção Social Especial

DPETR Departamento de Política de Emprego, Trabalho e Renda

PEAS Plano Estadual de Assistência Social

SEGIAS Sistema Estadual de Gestão da Informação da Assistência Social

SETRABES Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PCD Pessoa com Deficiência

CEREST Centro Estadual de Referência em Saúde do trabalho

SINE Serviço Nacional do Emprego

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2021/SEMAS de 02 de setembro 2021.

Membros:

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	MEMBRO
1.	MARIA LUCENILDE G. R DE MORAIS	SEMAS	Coordenador
2.	ELEN MARA SANTOS ARAÚJO CREAS	CREAS	Vice Coordenadora
3.	FERNANDA FILGUEIRAS GALVÃO	PBF	Secretária Executiva
4.	ESTELANNE LIMA SILVA	CRAS	Membro
5.	SUZY DA SILVA PORTELA	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	Membro
6.	FRANCISCO DE ASSIS DE S. NUNES	CRAS	Membro
7.	ROSILDA DA SILVA CUNHA	CREAS	Membro
8.	EUMARACLEY DA SILVA SANTOS	CMAS	Membro
9.	MAX SCHAEFFER	CMAS	Membro
10.	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES	CMAS	Membro
11.	MARACI BARRETO DA SILVA	CONSELHO TUTELAR	Membro
12.	LUCIANA ANGÉLICA FARIAS DE A. PEREIRA	CMDCA	Membro
13.	LURDETE COSTA DE OLIVEIRA	SEMAD	Membro
14.	DAVID SOARES DE SOUZA	LEGISLATIVO	Membro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Secretária: Débora do Nascimento Macedo

Endereço: Av. Raul Lima S/n Centro

E-mail: deboramacedo1981@gmail.

Contato: (95) 99171-1175/ 95 98405-1606

COORDENAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Coordenador (a): Suzy da Silva Portela

Endereço: Rua Leonor Lago nº 301 Centro

E-mail: suzysousa1906@gmail.com

Contato: (95) 98403-9889



1- IDENTIFICAÇÃO

1.1. Município:

Município de Amajari – RR

Gestão do SUAS: Pequeno Porte I - Básica e Especial

Prefeita Municipal: Nubia Costa Lima

Endereço: Av. Tepequem S/n Bairro: Centro

E-mail: prefeituradeamajari2021@gmail.com

1.2- Órgão Gestor:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Secretária: Débora do Nascimento Macedo

Endereço: Av. Raul Lima S/n Centro

E-mail: deboramacedo1981@gmail.

Contato: (95) 99171-1175/ 95 98405-1606

1.3- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Nº do CNPJ do FMAS: 18.211.637/0001-92

Coordenador(a): Suzy da Silva Portela

Endereço: Rua Leonor Lago nº 301 Centro

E-mail: suzysousa1906@gmail.com

Contato: (95) 98403-9889

1.4- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Lei de Criação: Nº 158/15 Data da Criação: 02/fevereiro/2015

Endereço: Rua José Pedro da Silva nº844 Bairro Centro - Cep:69.343.000

E-mail: cmas.amajari2021@gmail.com

Presidente: Maria Lucenilde Gomes Rodrigues de Moraes

Nº de membros: 06 titulares e 06 suplentes

Secretária Executiva: Cleisnaylka Braga Leite

Presidente: Maria Lucenilde Gomes Rodrigues de Moraes

Vice-presidente: Max Schaeffer

Sumário

1.APRESENTAÇÃO	9
2.DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL	12
2.1 Município de Amajari	12
3.SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA - SUAS	19
3.1 Usuários da Assistência Social	19
3.2 Vulnerabilidade e Riscos Social	20
3.3. A organização do SUAS	21
3.4. Proteção Social Básica.....	21
3.4.1 Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família – PBF:.....	21
3.4.2 Cadastro Único	22
3.4.3 Acompanhamento das famílias	23
3.5 Proteção Social Especial	23
3.6 Perspectivas Para os Trabalhadores: Política de Educação Permanente	24
3.8 Mecanismo e Fontes de Financiamento	24
3.9 Cobertura da Rede Prestadora de Serviços	25
3.10 Indicadores de Monitoramento e Avaliação	25
4. RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS	25
4.1.1 Benefícios	25
4.1.2 Serviços:.....	26
4.1.3 Controle Social	26
5.PLANEJAMENTO: DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	26
5.1. Estratégia 1	28
5.1.1 Gestão Municipal.....	28
Estratégia: Fortalecimento da gestão do SUAS.....	28
5.2 Estratégia 2	29
Estratégia: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	29
5.3 Estratégia 3	30
Estratégia: Proteção Social Especial - PSE	30
5.4 Estratégia 4	31
Estratégia: Controle Social	31
6. ORÇAMENTO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
6.1 Fundo Municipal de assistência social - FMAS	32
6.2 Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.....	32
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de 2022-2025 de acordo com o Plano Nacional de Assistência Social- PNAS e Lei Orgânica da Assistência Social –LOAS, do município de Amajari foi elaborado em conjunto com a rede municipal de Assistência Social e representantes das Secretarias de Educação, Saúde e Conselho de Assistência Social. Onde as metas, objetivos e estratégias foram normatizadas pelo plano municipal de educação - PME e proposta das conferências municipais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS, referencia-se como uma unidade integrante do Poder Executivo e denomina-se como uma unidade que passa por reestruturações, tais como: atualizações de leis que atendam a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Plano Municipal de Assistência Social -PNAS e o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS.

Em 2016, foram regulamentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Câmara Municipal do Município de Amajari, o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Lei de Benefícios Eventuais –LBE. Uma conquista almejada pelo público da Assistência Social.

MISSÃO

Executar a Política Nacional de Assistência Social no município de Amajari, garantindo o acesso aos direitos socioassistenciais, por meio de serviços, programa, projetos e benefícios para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social: garantir o exercício da cidadania e a progressiva emancipação das famílias e usuários atendidos.

VISÃO

Alcançar a consolidação das políticas de Assistência Social atingindo a excelência na oferta dos serviços socioassistenciais no município de Amajari, de modo a contribuir para a cidadania e a progressiva emancipação da população.

VALORES

Humanização: Acolher os usuários da assistência social em local adequado, respeitando sua identidade e singularidade, garantido a escuta qualificada e a provisão direta ou indireta ou ao encaminhamento de suas demandas asseguradas pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

OBJETIVO

Este Plano tem como objetivo, demonstrar de forma detalhada as ações a serem realizadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Amajari-RR, no quadriênio (2022-2025).

OBJETIVO GERAL

Definir de forma ampla e abrangente o estado ou a situação da Política da Assistência Social, que se pretende alcançar no âmbito municipal a pequeno, médio e longo prazo, podendo, inclusive, ultrapassar o tempo de duração do plano.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Garantir a universalização dos direitos socio assistenciais;
- ✓ Fortalecer a rede de vigilância socio assistencial;
- ✓ Acompanhar a implantação do PMAS;
- ✓ Executar os programas, projetos e benefícios socio assistenciais.

2. DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL

2.1 Município de Amajari

Em 1975 chegou por ali o primeiro morador, Sr. Brasil. Posteriormente passou a se chamar Vila Brasil.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Amajari, pela Lei Estadual n.º 97, de 17-1-1995, desmembrado do município de Boa Vista. Sede no atual distrito de Amajari (ex-localidade de Vila Brasil aglomerado rural). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

O Município de Amajari está localizado ao norte do estado. Limita-se ao norte com a República Bolivariana da Venezuela; ao sul com o município de Alto Alegre e Boa Vista; a Leste com o município de Pacaraima e a oeste com a República Bolivariana da Venezuela.

O município de Amajari possui uma área territorial de 28.472,328 km² que corresponde a 12,69% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Amajari as sedes municipais mais próximas são: Alto Alegre 241 km, Pacaraima 160 km e Boa Vista 150 km.

No seu aspecto demográfico, segundo dados do IBGE, observa-se que no ano 2000, o município de Amajari tinha uma população de 5.294 habitantes, composta de 2.940 homens (55,53%) e 2.354 mulheres (44,47%). Em 2010 o total da população era 9.327 habitantes, composta de 4.992 (53,52%) e 4.335 mulheres (46,48%). Os dados também apontam que entre os anos de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural (84,91% em 2000 e 86,93% em 2010), ou seja, 4.495 habitantes e 8.108 respectivamente. De acordo com a estimativa do IBGE para 2013, o município de Amajari possui uma população de 10.432 e uma densidade demográfica de 0,33 hab./km².

No que se refere à taxa de urbanização, o município de Amajari em 2010 foi de 13,07%, que indica um dos municípios de baixa taxa no estado de Roraima.

Comparativamente, a taxa de urbanização de Amajari é superior ao município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do estado, bem como, é inferior á capital boa vista (97,71) e Iracema (46,90).

Quanto ao seu índice de desenvolvimento humano -IDH, o município de Amajari encontra-se em 5.550º lugar no ranking nacional e 14º no estadual, apresentando um IDH-E de 0.319, IDH-L de 0,815 e IDH-R de 0.437. Dessa forma, no geral apresentou um índice de desenvolvimento humano muito baixo de 0,484.

No aspecto econômico, o setor agropecuário apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, mandioca, milho e banana. Na pecuária o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos, equinos e caprinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativos vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. O PIB do município de Amajari ocupa o 11º lugar no ranking do PIB dos municípios do estado de Roraima. Já a participação da administração pública no PIB do município foi de 67,98% no ano de 2010, o que corresponde a aproximadamente R\$ 84.673

2.2 População

População no último censo [2010]

9.327 pessoas

Comparando a outros municípios

No país



No Estado

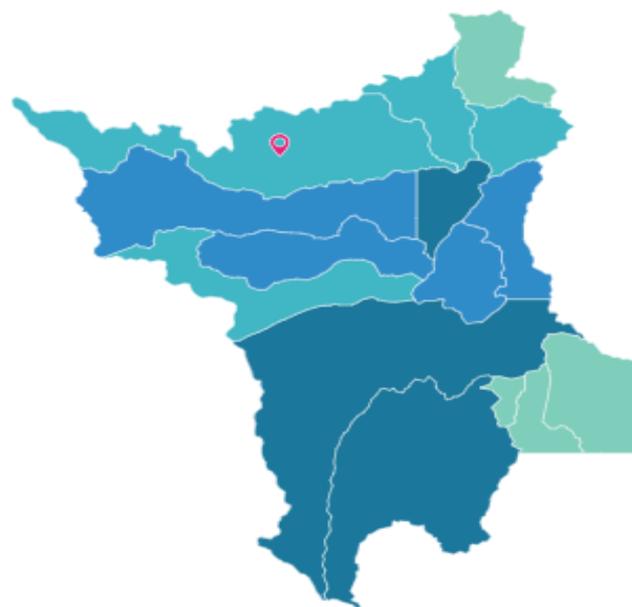


Na região geográfica imediata



[Acessar página de ranking](#)

População no último censo



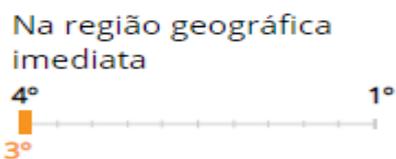
2.3 Trabalho e Renda

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.5 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 4.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 10 de 15 e 14 de 15, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4906 de 5570 e 5470 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 51.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 2 de 15 dentre as cidades do estado e na posição 1073 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]

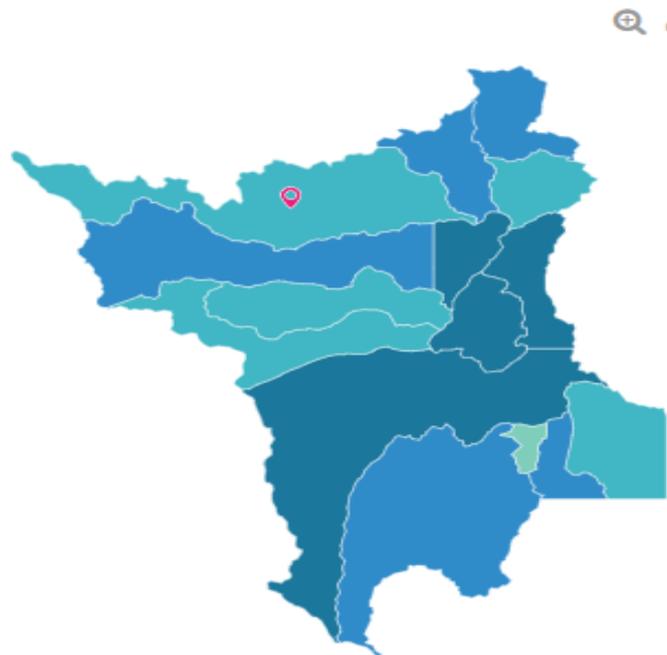
1,5 salários mínimos

Comparando a outros municípios



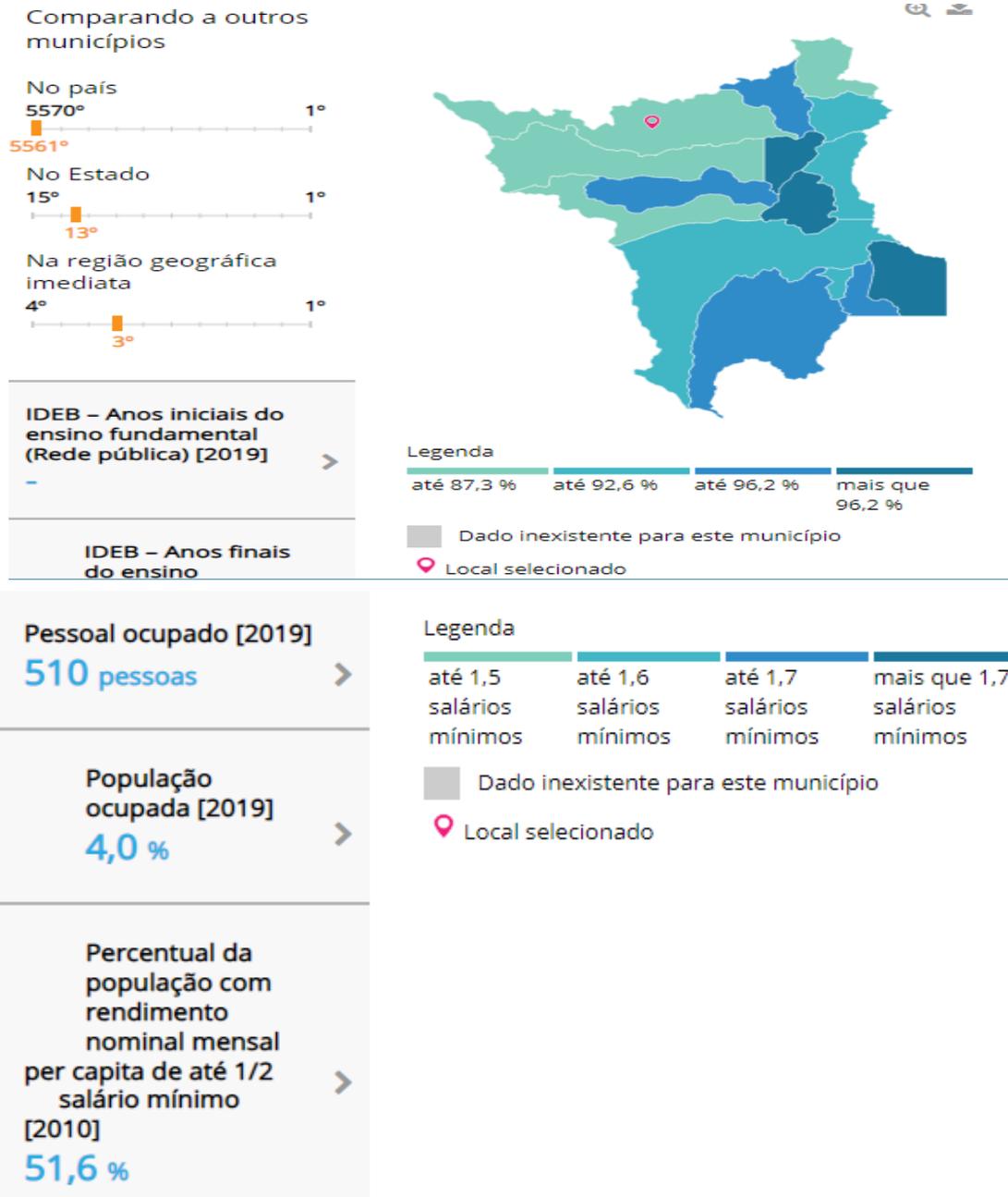
[Acessar página de ranking](#)

Salário médio mensal dos trabalhadores formais



2.4 Educação

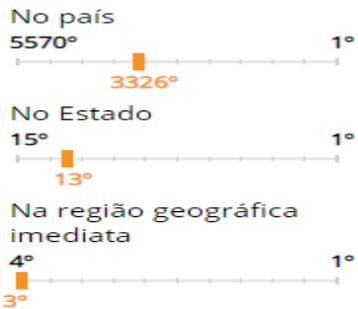
A taxa de escolaridade no município de 6 a 14 anos de idade (2010), era de 64,3%



2.5 Economia

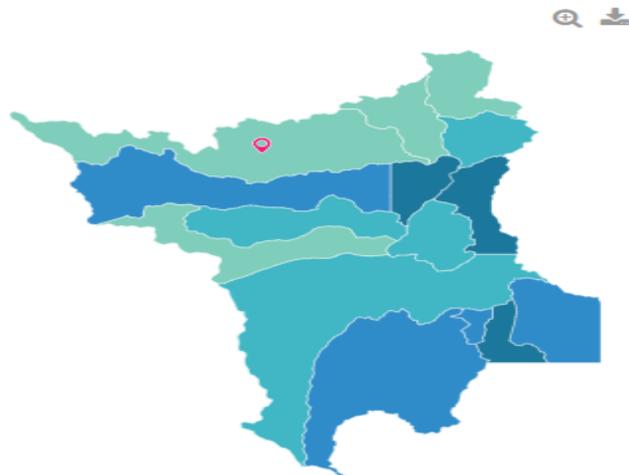
PIB per capita [2019]
14.656,62 R\$

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)

PIB per capita



Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] **95,4 %**

Total de receitas realizadas [2017] **19.435,99 R\$**
(×1000)

Total de despesas empenhadas [2017] **18.061,42 R\$**
(×1000)

Legenda

até 15.837,16 R\$ até 18.485,82 R\$ até 25.512,88 R\$ mais que 25.512,88 R\$

Dado inexistente para este município

Local selecionado

2.6 Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 49,33 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 2,7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 1 de 15 e 5 de 15, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 99 de 5570 e 1252 de 5570, respectivamente.

Mortalidade Infantil [2019]

49,33 óbitos por mil nascidos vivos

Comparando a outros municípios

No país

5570°



No Estado

15°



Na região geográfica imediata

4°

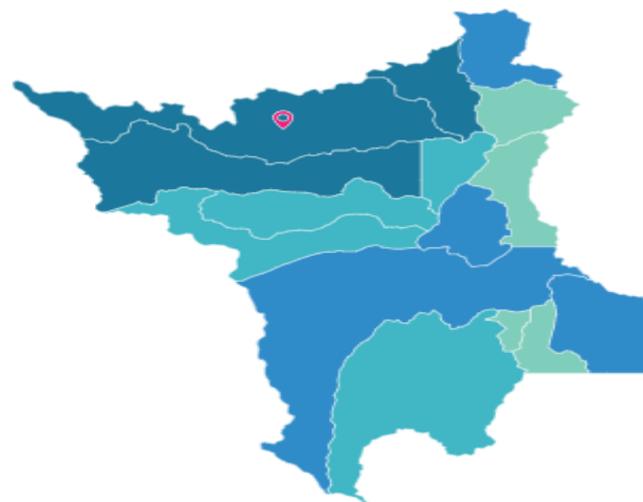


[Acessar página de ranking](#)

Internações por diarreia [2016]

2,7 internações por mil habitantes

Mortalidade Infantil



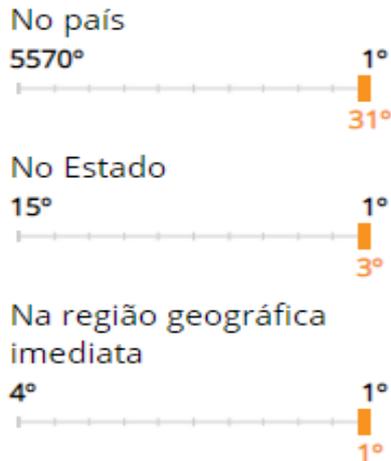
Legenda

até 13,44 óbitos por mil nascidos vivos	até 17,86 óbitos por mil nascidos vivos	até 32,37 óbitos por mil nascidos vivos	mais que 32,37 óbitos por mil nascidos vivos
---	---	---	--

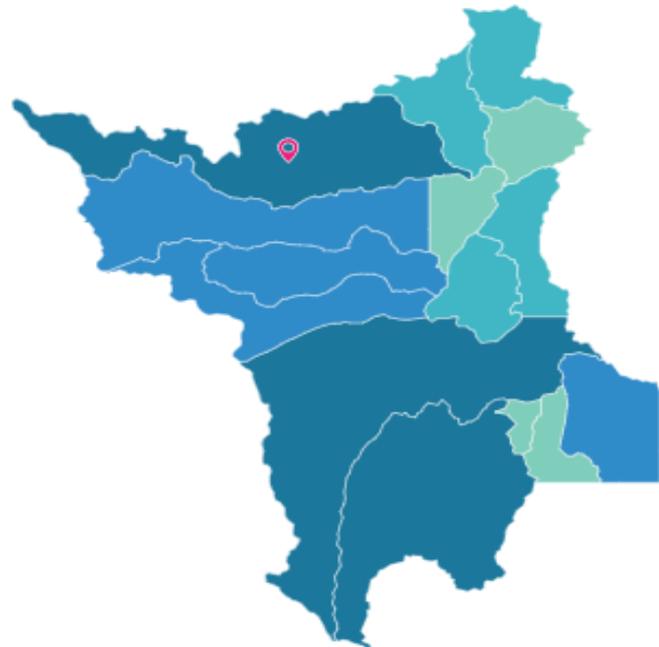
2.7 Área da Unidade Territorial

A área da Unidade Territorial em 2020 - 28.473,450 km²

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)



Esgotamento sanitário adequado [2010]

9,8 %



Arborização de vias públicas [2010]

46,3 %



Urbanização de vias públicas [2010]

1 %



Legenda

até 7.664,831 km ²	até 12.065,896 km ²	até 28.473,450 km ²	mais que 28.473,450 km ²

Dado inexistente para este município

Local selecionado

3. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA -SUAS

A Rede Socioassistencial do Município, conforme descrição dos serviços compreende um conjunto de ofertas realizadas por meio da Secretaria Municipais de Assistência Social, de forma articulada com as demais políticas públicas setoriais e o Sistema de Garantia de Direitos e organizado em programas, projetos, serviços, benefícios e ações disposta nos níveis de proteção.

3.1 Usuários da Assistência Social

De acordo com a definição contida na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), constitui o público usuário da política de Assistência Social cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como o demonstrado: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, diferentes ciclos de vida, identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexual, desvantagem pessoal resultante de deficiências, exclusão pela pobreza e/ou, no acesso as demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos, inserção precária e/ou não in seção no mercado de trabalho formal e informal, estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência, que podem representar risco pessoal e social para a coletividade, quanto à garantia de direito no acesso à plena cidadania.

O estado de Roraima com uma população aproximada de 496.936 (quatrocentos e noventa e seis mil e novecentos e trinta e seis) mil habitantes, segundo dados da estimativa de crescimento populacional (IBGE/2014), apresenta a partir de seus diferentes segmentos populacional, uma faixa de pessoas em extrema pobreza de aproximadamente de 80.000 (oitenta) mil pessoas, cerca de 16% de sua população total.

Somados a este quantitativo, temos que acrescentar a população total de pobres que declararam renda mensal per capta, com intervalo entre R\$ 105,00 e R\$ 210,00 da ordem de 51.000 (cinquenta e uma) mil pessoas, sobrevivendo a partir desta faixa de renda.

3.2 Vulnerabilidade e Riscos Social

Por vulnerabilidade social compreende-se a condição social de pessoas e territórios expostos à exclusão social. Dessa forma, para as finalidades do PEAS, consideramos pessoas em vulnerabilidade aquelas que apresentam sinais de desnutrição, condições precárias de moradia e saneamento, as que não possuem família, migrantes, os desempregados e subempregados, analfabetos funcionais, grupos de minorias que sofrem discriminação em decorrência de orientação religiosa, sexual e étnica, além de mulheres, pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes, compondo estes fatores a gradiente do risco social a que se encontram expostas famílias e indivíduos, a partir da condição de pobreza presente no estado de Roraima. Assim, devemos considerar que vulnerabilidade e risco social são sinônimos de pobreza, porém, uma é a consequência imediata da outra, uma vez que a vulnerabilidade é que coloca as pessoas em situação de risco social. A pobreza dessas pessoas é medida através da renda per capita, relativa e absoluta, definida. Através do ganho mensal e dos hábitos de consumo destas pessoas.

Dessa forma, de acordo com a definição exigida a partir das finalidades de intervenção nestes territórios em Roraima, uma pessoa passa a ser considerada em situação de vulnerabilidade social, quando apresentar sinais de fragilidade quanto ao provimento do autossustento e autonomia pessoal, tais como: desnutrição, condições precárias de moradia e saneamento, não possui família nem emprego, sofre discriminação no lar e/ou em sociedade, por decorrência de mecanismos sociais de exclusão em termos étnicos, sexuais, de pertencimento e migração. Sendo estes os fatores que melhor definem a dimensão do risco social a que se encontram expostas a população pobre e em extrema pobreza no estado de Roraima.

No município de Amajari as principais características das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social são: a falta de saneamento básico, moradia precária, taxa de desemprego alta, baixa escolaridade, desqualificação profissional, violência contra a mulher, alcoolismo, drogas ilícitas e pedofilia. Fato que ocorrem principalmente nas áreas indígenas e com imigrantes.

3.3. A organização do SUAS

A partir da Constituição Federal de 1988, assegurou-se a assistência social como política pública e garantia de direitos sociais, na qual protagonizou importantes transformações legais e institucionais que ratificavam o reconhecimento da assistência como parte de um sistema mais amplo de proteção social.

Posteriormente, pautada na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, foi apresentada em 2004 a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, objetivando tornar claras as diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Apontou a implementação do Sistema Único da Assistência Social como a forma de gestão descentralizada e participativa da política, implicando na (re) organização da gestão, visando unificar conceitos e procedimentos em todo território nacional.

3.4. Proteção Social Básica

O município de Amajari possui atualmente 01 (uma) Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, composta por uma equipe de Referência e uma equipe volante distribuída de 01 (um) Supervisor do Programa Criança Feliz, 02 (dois) Assistente Sociais, 02 (dois) Psicólogos, 01 (uma) Coordenação do Programa Auxílio Brasil - PAB.

3.4.1 Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família – PBF:

Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no Cadastro Único. Promover o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades e das famílias beneficiárias em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

No Município, havia 1.583 famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de outubro de 2021 sendo 5.253 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, 0 % dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de

contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

O número de pessoas beneficiárias do PBF em outubro equivalia aproximadamente a 38% da população total do município, abrangendo 1.511 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 100 % em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já alcançou a meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

No mês de outubro de 2021, foram transferidos R\$ 301.444,00 às famílias do Programa no seu município, e o benefício médio repassado foi de R\$ 0,00 por família.

3.4.2 Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (setembro de 2021):

- 2.421 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 1.275 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 2.116 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- 1.173 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 55,43%, enquanto que a média nacional se encontra em 61,16%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no seu município não está bem focalizado e atualizado, o que indica que é necessário identificar onde estão as famílias com renda de até ½ salário mínimo por pessoa e atualizá-las no Cadastro Único. Para tanto, indicamos algumas ações que podem ajudar o seu município nessa tarefa, como: realizar ações itinerantes, mutirões, alertar as famílias sobre a necessidade de manter suas informações atualizadas no Cadastro Único e procurar garantir que essas informações estejam corretas.

3.4.3 Acompanhamento das famílias

Quadro-síntese (setembro de 2021)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	89,50	93,06	92,41	79,70	89,00	84,83	90,10

3.5 Proteção Social Especial

De acordo com a **NOB/SUAS**, o **CREAS** é uma unidade pública estatal que oferta serviços continuados e especializados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Tem o papel estratégico de articular os serviços da rede socio assistencial da proteção básica e especial com as demais políticas públicas e institucionais que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, possui atualmente 01(uma) Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social, 01(um) Auxiliar Administrativo, 01(um) Psicóloga (o), 01 (uma) Assistente Social.

3.6 Perspectivas Para os Trabalhadores: Política de Educação Permanente

Os servidores são capacitados em parceria com o MC e SETRABES através do programa CAPACITASUAS, Vigilância Socioassistencial, os profissionais capacitados podem contribuir ministrando cursos para novos profissionais na rede socioassistencial.

3.7 Recursos Materiais, Humano e Financeiros.

Na Rede de Assistência Social para execução dos trabalhos desenvolvidos necessitamos de reforma e ampliação para o CRAS e SEMAS. CadÚnico e adquirir os materiais permanentes (armários, cadeira, mesas, computadores e impressoras, central de ar-condicionado...) transportes traçados.

Realizar projeto que promova o plano de cargo e salários junto a câmara municipal de vereadores de Amajari para a realização do concurso público atendendo a necessidade de profissionais nos equipamentos na rede socioassistencial.

Ampliação de todos os repasses para os equipamentos da Assistência Social, dos Programas e Serviços. Inclusive que o estado cumpra com a pactuação de repasse do FEAS.

3.8 Mecanismo e Fontes de Financiamento

As ações de Assistência Social podem ser classificadas, em termos de fontes de financiamento, em três grupos:

No primeiro grupo estão as ações dos órgãos governamentais – Federais Estaduais ou Municipais, que são financiadas por recursos públicos. No segundo grupo estão as ações de organizações não-governamentais também financiadas por recursos públicos. No terceiro grupo estão as ações de organizações não-governamentais ou de instituições que são financiadas através de pessoas jurídicas ou físicas. No que diz respeito ao financiamento com recursos públicos, o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social determina: “É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos

de Assistência Social; e o Plano de Assistência Social.

A exigência para existência de um Fundo Municipal de Assistência Social está de acordo como que diz a LOAS em seu artigo 6º: "As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo." A "descentralização" implica em que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. Daí a necessidade de decisão sobre os recursos em nível municipal. O "participativo" implica em que tais decisões sejam tomadas com participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Em outras palavras, o objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

3.9 Cobertura da Rede Prestadora de Serviços

O CRAS, CADÚNICO, Conselho Tutelar, CMAS, Reestruturação do prédio para atendimento do CREAS, onde atendemos as 18 comunidades indígenas, ribeirinhos, projetos de assentamentos e agrovilas.

3.10 Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Os principais indicadores de monitoramento serão avaliados conforme as necessidades reais, através do número de atendimentos realizados no mês, visitas domiciliares, famílias cadastradas com quantidades de adolescentes acompanhados para o convívio ou vivência familiar, comunitária e social com participação de ações e articulação intersetorial.

4. RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS

4.1 Serviços e Benefícios

4.1.1 Benefícios:

BPC na escola, programa bolsa família, BPC por invalidez ou deficiência e benefício eventuais (auxílio funeral e auxílio natalidade);

4.1.2 Serviços:

- ✓ PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias (piso de transição de média complexidade);
- ✓ Serviço de proteção e atendimento integral á família (PAIF) realizado pela proteção social básica no CRAS sede (piso básico fixo) e no CRAS VOLANTE (piso básico variável III - atendimento às comunidades indígenas): carteirinha do idoso.
- ✓ CadÚnico - cadastro único (até abril 2016 com 1.585 família registradas);
- ✓ Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV (piso básico variável- SCFV);
- ✓ ACESSUAS trabalho - acesso ao mundo trabalho;
- ✓ Programas: Bolsa Família (atual Auxílio Brasil);
- ✓ Programa minha casa minha vida – PMCMV;
- ✓ Selo UNICEF;
- ✓ Projetos: grupos de convivência dos idosos - unidos pela vida: grupos de convivência para crianças e adolescentes (realizados através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).

4.1.3 Controle Social

O conselho municipal de assistência social de Amajari se reúne mensalmente e tem como uma de suas atribuições fundamentais acompanhar a execução orçamentaria através da fiscalização dos recursos destinados as ações finalísticas, ou seja, serviços.

Programas, projetos e benefícios previstos na LOAS e definido no PMAS.

5. PLANEJAMENTO: DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

De acordo com a NOBSUAS, PNAS, LOAS, LDO e PPA a gestão irá priorizar as propostas aprovadas na última conferência municipal de assistência social e pacto municipal de gestão do SUAS 2022-2025.

A identificação dos focos de vulnerabilidade social nos territórios e as principais áreas de concentração dos riscos e privações são fundamentais para a execução deste planejamento. Neste sentido, as diretrizes de descentralização das ações por intermédio das

SAS e sua atuação nos governos locais são executadas por meio de ações, nas quais se destacam:

(I) Expansão da cobertura de CadÚnico e bolsa família, no enfrentamento das áreas de concentração de concentração de extrema pobreza:

(II) Expansão setorial da rede de CRAS. Conforme a concentração de domicílios em situação de baixa renda

(III) Qualificação das ofertas de acolhimento, convívio, autonomia e protagonismo.

A consolidação do sistema único da assistência social (SUAS), como parte estruturante do conjunto de políticas sociais, necessita de um diagnóstico que inclua o conhecimento técnico de análise de informações produzidas por diversos institutos e fundações com relação a situação em que se encontram as famílias no país, assim como o conhecimento da realidade dessas famílias no território em que vivem, quanto às particularidades culturais, econômicas e relações sociais construídas. É importante o estabelecimento de uma disciplina para a organização e planejamento de ações para o acompanhamento, a tomada de decisões e a efetiva proteção social dessas famílias ou daquelas que venham a necessitar de intervenções da assistência social.

5.1. Estratégia 1

5.1.1 Gestão Municipal

Estratégia: Fortalecimento da gestão do SUAS							
Nº	OBJETIVO	META	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2022	2023	2024	2025
01	Realizar o concurso público e aprovação do plano cargo de salário	Efetivar pelo menos 50% do quadro de funcionários do SUAS	Desprecarização do vínculo trabalhista	X	X		
02	Elaboração e aprovação do regimento interno	Normatizar as atribuições dos servidores	Aprovação na câmara dos vereadores	X			
03	Efetivar educação permanente pra servidores do SUAS	Capacitação continua para os servidores	Profissionais qualificados para atendimento aos usuários do SUAS	X	X	X	X
04	Garantir recursos de materiais, pessoal e financeiro para execução das atividades	Continuidade dos Serviços.	Qualidade nos serviços prestados.	X	X	X	X
05	Criar e efetivar a lei da regulação do SUAS e a vigilância socioassistencial do município	Criar equipe de trabalho do SUAS	Aprovação na câmara de vereadores	X			
06	Adquirir transportes adequados que atendam às necessidades do município	Realizar visitas domiciliares	Atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade		X		
07	Construção de sede própria da secretaria e do conselho municipal de assistência social	Atender as demandas da SEMAS e do CMAS	Garantir a realização das ações e trabalhos realizados pela secretaria e conselho de assistência social	X	X	X	
08	Incentivar intersetorialidade na política de assistência social, saúde e educação	Articular ações conjuntas e estrategicamente destinadas a efetivação da proteção social básica	Garantir o acesso das famílias aos serviços setoriais e a outros direitos socioassistenciais	X	X	X	X

5.2 Estratégia 2

Estratégia: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2022	2023	2024	2025
01	Mapear o território de Amajari	Conhecer a realidade local dos usuários	Qualidade nos Serviços prestados	X	X	X	
02	Realizar diagnóstico das situações de vulnerabilidade socioassistencial	Desenvolver as ações planejadas	Qualidade nos Serviços prestados	X	X	X	X
03	Aquisição de transportes adequados que atendem as necessidades do município	Realização de visitas	Atender as necessidades dos usuários	X	X		
04	Aquisição de recursos e matérias permanentes e de consumo	Para realizar as atividades desenvolvidas na instituição	Garantir a continuidade dos serviços	X	X	X	X
05	Recurso humano para o desenvolvimento dos projetos, programas e ações desenvolvidas pela instituição	Atender as demandas da instituição	Qualidade dos serviços desenvolvidos na instituição	X	X	X	X
06	Elaborar projeto para implantação de oficinas de artesanato e cultura na sede e anexo trairão	Captar recursos financeiros através da parceria com o terceiro setor, parlamentares;	Atendimento em local fixo aos usuários da rede socioassistencial.	X			
	Implementação do Projeto da reconstrução da sede do CRAS	Buscar parceria, junto ao legislativo, emendas parlamentar	Proporcionar um melhor atendimento aos beneficiários dos programas e a população em geral.	X	X		

5.3 Estratégia 3

Estratégia: Proteção Social Especial - PSE							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2022	2023	2024	2025
01	Elaborar projeto para construção de uma sede própria.	Captar recursos financeiros através da emenda parlamentar	Atendimento em local fixo aos usuários da rede		X		
02	Aquisição de transportes adequados que atendam as necessidades do município	Fazer busca ativa das famílias em vulnerabilidade	Garantia de direitos	X	X		
03	Adquirir bens permanentes (móvel, centrais de ar, computadores, impressoras e etc.)	Estrutura o ambiente de trabalho	Qualidade no atendimento	X	X	X	
04	Capacitar os profissionais	Prestação de serviços com eficácia e eficiência	Qualidade no atendimento	X	X	X	X
05	Criar sistema de monitoramento das ações realizadas pelo CREAS	Acompanhar as famílias em vulnerabilidade e/ou usuários	Confrontar os dados para melhorar o atendimento	X	X	X	
05	Compor a equipe de Profissionais necessário para execução do programa (Pedagogo, Advogado, Orientador Social)	Prestar serviço de qualidade aos usuários vulneráveis.	Melhorar a qualidade no atendimento.	X			

5.4 Estratégia 4

Estratégia: Controle Social							
Nº	OBJETIVOS	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2022	2023	2024	2025
01	Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programa, projetos e Benefícios socioassistenciais do SUAS	Desenvolver estratégias de fiscalização dos serviços e benefícios prestados aos usuários da rede socioassistencial	Garantir que os recursos sejam aplicados corretamente	X	X	X	X
02	Ampliar ações de monitoramento de políticas e programas	Alcançar e atender o público alvo dos programas assistenciais	Orientar a população a procurar e entender os seus direitos nas redes do SUAS	X	X	X	X
03	Capacitar e orientar os conselheiros de assistência social	Fortalecer os conselheiros para o desenvolvimento das ações	Participação dos trabalhos em equipe	X	X	X	X
04	Desenvolver ações estratégicas de parcerias entre as redes socioassistencial.	Integralidade entre as redes socializando as informações	Fortalecer a intersetorialidade	X	X		

6. ORÇAMENTO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amajari por meio do fundo do planejamento anual do orçamento da secretaria (Lei de diretrizes orçamentária - LDO e Lei anual orçamentário - LOA). Priorizando as metas do PPA e orienta a elaboração do orçamento geral.

Para 2022 a LOA com base na LDO elabora a proposta orçamentaria para o ano seguinte, com as sub- funções e programas detalhados nos quadros a seguir.

6.1 Fundo Municipal de assistência social - FMAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Sub função 243- assistência a criança e ao adolescente programa 0018- programa social especial - PSE	185.000,00
02	Sub função 244 - assistência comunitária programa 008- ações de promoção social	2.390.600,00
03	Sub função 244- assistência comunitária programa 0019 - programa social básico - PSB	818.300,00
04	Sub função 244 - assistência comunitária programa 0020- índice de gestão descentralizada	516.900,00
	TOTAL	3.093.318,00

6.2 Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Sub função 122 - administração geral programa 0002 - manutenção de atividades	1.293.000,00
03	Sub função 123 - administração financeira programa 0002 - manutenção das atividades	581.700,00
05	Sub função 243 - assistência a criança e ao adolescente programa 0008 - ações de promoção social	236.900,00
07	Sub função 244 - assistência comunitária programa 0008 - ações de promoção social	2.153.100,00
	TOTAL	4.264.700,00

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL (2010), Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Assistência Social. NOB SUAS 2012 para consulta pública: aprimoramento da gestão e qualificação dos serviços socioassistenciais, Brasília, 04 de agosto de 2012.

GOMES, Mônica Araújo e PEREIRA, Maria Lúcia Duarte, FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL: UMA QUESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS. Ciênc. Saúde coletiva [online]. 2005, vol.10, n,2, pp. 357-363.ISSN 1413-8123.

RORAIMA - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Roraima. PRODUTO INTERNO BRUTO ESTADUAL E MUNICIPAL 2010.9ªED.

RORAIMA, Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE - RR 2012 [elaboração: Divisão de estudos e pesquisas] 2ªedição Boa Vista: CGEES/SEPLAN - RR, 2012. 58p. Boschetti, Ivanete,2003.

RORAIMA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - SEPLAN, INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS DOS 15 MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - RR 2014, 4ª edição. Elaboração: DIEP. Boa vista - RR, 2014.

INTITUTO BRASILEIRO DE ESTATISTICA – IBGE – 2021